

-----**ACTA N.º 195**-----

----- Aos dez dias do mês de Novembro de dois mil e oito, nesta vila de Sever do Vouga e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, extraordinariamente, sob a presidência de Dr. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, que a convocou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 50º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). -----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

Ponto Único – Apreciação e votação do acordo relativo à “POLIS Litoral – Ria de Aveiro”, operação integrada de requalificação e valorização da Ria de Aveiro e da participação do Município de Sever do Vouga no capital social da “Polis Litoral – Ria de Aveiro, S.A.”, por intermédio da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga (CIRA).

----- Eram cerca das dezoito horas e vinte minutos quando o presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão. -----

----- Seguidamente, o presidente deste órgão solicitou ao primeiro secretário que verificasse se havia quórum e procedesse à chamada. -----

----- Depois de realizada a chamada, verificou-se a presença dos membros: -----

- 1) Albano de Amaral e Macedo; -----
- 2) Alexandre Fernandes Tavares; -----
- 3) António Nunes Tavares; -----
- 4) António Rodrigues Ferreira; -----
- 5) Belmiro Manuel Marques; -----
- 6) Cláudia Maria Rodrigues da Silva; -----
- 7) Claudino da Fonseca Soares; -----
- 8) David da Silva Alves; -----
- 9) Edgar Jorge Ribeiro da Silva; -----
- 10) Fernando da Silva Oliveira; -----
- 11) Harold Soares da Silva Balaias; -----
- 12) João Pereira Henriques; -----
- 13) Joaquim Zacarias Paulino Gabriel; -----
- 14) José Dias da Silva; -----
- 15) José Loureiro dos Anjos; -----
- 16) José Manuel Barbosa de Almeida e Costa; -----
- 17) José Tavares Batista Braga; -----
- 18) José Tavares Coutinho; -----
- 19) Júlio Martins Fernandes; -----
- 20) Manuel Henriques Soares; -----
- 21) Maria Elisabete Martins Henriques; -----
- 22) Paula Cristina Vaz dos Santos; -----
- 23) Rui Manuel Batista Rocha; -----
- 24) Severo Mendes Pereira; -----
- 25) Silvério Benjamim da Silva Soares Gomes. -----

----- Foram anotadas as faltas de António Fernando da Silva Dias, Francisco Furtado de Menezes Veloso Ferreira, José Luis da Silva e Almeida, Nuno Miguel Matos Silva e Rafael Ferreira Matos. -----

----- Foi comunicado, pelo Presidente da Assembleia Municipal, que o membro José Luis tinha contactado a dizer que não poderia estar presente devido a assuntos profissionais, tendo sido justificada a falta. -----

----- Da Câmara Municipal foram registadas as presenças de: Manuel da Silva Soares, Presidente; António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto da Conceição Duarte, António Martins Pereira, João Miguel Tavares de Almeida, António Bispo Rodrigues e José Carlos Martins Ribeiro. -----

----- Seguidamente, passou-se à apreciação do único ponto da ordem de trabalhos.

----- **Ordem do Dia** -----

O Presidente da Assembleia Municipal começou por efectuar uma introdução sucinta acerca da proposta votada na reunião do órgão executivo realizada neste mesmo dia, antes desta sessão, concedendo algum tempo aos membros presentes para poderem proceder à leitura do documento distribuído. -----

A proposta submetida pelo órgão executivo diz respeito ao acordo e participação indirecta do município no capital social da “Polis – Ria de Aveiro”, que terá como accionistas o Estado e a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga. -----

Depois de apresentada a proposta, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para dar uma visão mais abrangente sobre este assunto. -----

O Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que a laguna da Ria de Aveiro vai ter uma intervenção de requalificação e valorização, cujo estudo foi realizado por um grupo de trabalho orientado pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, conforme despacho de 27/2/2008. Depois de concluído o estudo foi analisado e discutido no seio da GAMA. -----

O Município de Sever do Vouga apesar de não fazer parte dos municípios que confinam com a Ria de Aveiro, demonstrou interesse em integrar este projecto, atendendo ao facto da laguna se identificar com o Rio Vouga, que atravessa o concelho e possuir uma grande área classificada e integrada na Rede Natura 2000. - O plano estratégico de requalificação e valorização da Ria de Aveiro será constituído por vários projectos de investimento com participações diferentes pelos municípios aderentes, onde o Município de Sever do Vouga terá de participar com 209.687€ (duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta e sete euros), para serem realizados investimentos no espaço compreendido dentro no território pertencente à Rede Natura 2000. -----

Continuando, referiu que se encontram previstos investimentos na ordem de 530.000€, para a realização de intervenções: a) No edifício da antiga Estação de Paradela, com vista à criação de um Centro de Interpretação de apoio ao sítio do Rio Vouga, incluindo requalificação e ordenamento da área envolvente; b) No espaço pertencente à Praia Fluvial da Quinta do Barco; c) Na construção de estruturas de apoio para atracagem de embarcações de recreio e instalação de uma piscina flutuante. -----

Depois de concluída a explicação dada pelo presidente da câmara, foi dada a oportunidade aos membros presentes para intervenção ou apresentação de questões acerca deste assunto. -----

Assim, foram anotadas as intervenções do membro **Joaquim Zacarias** que colocou algumas questões acerca dos projectos inseridos nesta proposta, tais como, quanto à possibilidade de ser rectificada e beneficiada a estrada da Foz. Quanto à construção do cais de canoagem, perguntou se seria feito a jusante ou a montante da barragem da Grela, porque se fosse a jusante, seria necessário intervir na ETAR da Arrota. Em relação à beneficiação do edifício da antiga Estação de Paradela, porque nos municípios do distrito de Viseu foi fácil a transferência da propriedade para as

autarquias, referiu que desejava ver resolvida a beneficiação do edifício e não ficasse por mais uma promessa de intervenção a realizar. -----

O membro **Severo Pereira** questionou se estava salvaguardado o problema da sanilização das águas no Baixo Vouga, porque as intervenções a realizar no estuário da Ria de Aveiro poderiam prejudicar ou aumentar essa situação. -----

O membro **José Dias** sugeriu que fosse aproveitada esta oportunidade para se incluir uma acção de substituição dos eucaliptos nas margens do Rio Vouga. -----

O membro **Edgar Jorge** colocou uma questão sobre o valor do investimento a realizar, ponderando quais as freguesias beneficiárias e equacionando se o Município não iria financiar projectos de outros municípios. -----

O membro **José Braga** aproveitou para perguntar se não era possível aproveitar este processo para ser resolvido o problema dos acessos ao Rio Vouga, porque não fazia sentido realizar investimentos quando as pessoas estão impedidas de aceder ao rio. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu às questões colocadas pelos membros, sublinhando que as intervenções serão realizadas no espaço abrangido e classificado como espaço pertencente à Rede Natura 2000 e abordou, novamente, quais os valores previstos para os investimentos a realizar no concelho e qual a comparticipação do município, bem como, como foi determinada para cada autarquia a participação indirectamente no capital social da sociedade “POLIS – Ria de Aveiro”. -----

Depois, de esclarecidas as questões colocadas pelos membros, foi colocada à votação a proposta aprovada pelo órgão executivo na reunião realizada antes desta sessão, tendo os membros presentes aprovado, por unanimidade, autorizar o Município de Sever do Vouga, por intermédio da CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga, a participar indirectamente no capital social da sociedade a constituir com a denominação “Polis – Ria de Aveiro”, mediante a transferência da comparticipação correspondente. Esta decisão foi tomada no uso da competência dada ao órgão deliberativo através da alínea m) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Votaram a favor os vinte e cinco membros presentes. -----

Seguidamente, foi aprovada por unanimidade a acta em minuta, para produzir eficácia imediata. -----

Nada mais havendo a tratar, cerca das 19h30m, deu-se como concluída esta sessão, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu. -----
